

PORTARIA TRT GDG Nº 172/2015
(Protocolo Nº 30.779/2014)

João Pessoa, 24 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o PROTOCOLO TRT Nº 000.30.779/2014,

Considerando a formalização do **CONTRATO TRT Nº 039/2014**, firmado entre este Regional e a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, cujo objeto é a construção da 2ª (segunda) etapa do prédio que abrigará o Fórum Maximiano Figueiredo;

Considerando, por fim, a competência atribuída à Direção Geral pelo **ATO TRT GP Nº 011/2015**,

R E S O L V E

I - **Fazer cessar** os efeitos da **Portaria TRT GDG Nº 26/2015**, de 22 de janeiro de 2015.

II - Designar os servidores **PAULO ROBERTO WANDERLEY SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 245134660, **ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 201327207, **THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS**, Analista Judiciário, Matrícula 201327486 e **HERMANO JACOME DE LUCENA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 210042064, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Gestão do **CONTRATO TRT Nº 39/2014**, firmado entre este Regional e a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, cujo objeto é a construção da 2ª (segunda) etapa do prédio que abrigará o Fórum Maximiano Figueiredo..

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(data e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral